



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO."

MARCELO JOÃO BARILI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR o servidor MOACIR ROBERTO HEIMANN pelo Vereador MIRIAN ROSANI MILITZ DE OLIVEIRA como Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2024, cujo objetivo trata-se da contratação de empresa para executar os serviços de publicações de todos os atos oficiais, decretos, leis, editais, avisos, convocações, acompanhamentos das sessões realizadas, além de matérias de interesse público do Poder Legislativo Municipal, no Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 13 de maio de 2025.

MARCELO JOÃO BARILI

Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho/PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 13, DE 13 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE MAIO DE 2025

*“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.”*

MARCELO JOÃO BARILI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR o servidor **MOACIR ROBERTO HEIMANN** pelo Vereador **MIRIAN ROSANI MILITZ DE OLIVEIRA** como Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2024, cujo objetivo trata-se da contratação de empresa para executar os serviços de publicações de todos os atos oficiais, decretos, leis, editais, avisos, convocações, acompanhamentos das sessões realizadas, além de matérias de interesse público do Poder Legislativo Municipal, no Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 13 de maio de 2025.

MARCELO JOÃO BARILI
Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho/PR

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:801AF38C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2025. Edição 3276
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Contrato N°	33/2025
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada:	JMALTA10 PARTICIPACOES LTDA
Valor:	4.600,00
Vigência:	Início: 14/05/2025 Término: 14/05/2026
Licitação:	6/2025
Objeto da Contratação:	Contratação de empresa especializada para execução das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e da Assistência Social do Município de Flor da Serra do Sul.
	Flor da Serra do Sul, 14 de Maio de 2025

Contrato N°	89/2024 ADITIVO Nº 58/2025
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FL
Valor:	60.000,00
Vigência:	Início: 17/06/2024 Término: 16/06/2025
Licitação:	2/2024
Objeto da Contratação:	Inexigibilidade de Chamamento Público -Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recurso do teto financeiro da média e alta complexidade MAC, provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS, visando às ações de promover o atendimento de Média e Alta complexidade para as pessoas com deficiência, Assistência ao portador
	Flor da Serra do Sul, 14 de Maio de 2025

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS AVISO DISPENSA ELETRÔNICA 5/2025

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL COM PRIORIDADE LOCAL
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 22/05/2025, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bl.org.br, abertura da sessão pública do DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2025 do tipo: Menor Preço Por lote
OBJETO: Aquisição de mourões e telas de arame.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.117,51 (Vinte e Três Mil, Cento e Dezessete Reais e Cinquenta e Um Centavos)
COM DISPUTA
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 22/05/2025, às 07:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/05/2025, às 08:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 22/05/2025, às 08:30 horas
outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2024.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: AE UNIFORMES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Item - O item 6 (seis) do lote 1 (um) do presente contrato passa a atender Todas as Secretarias e não mais apenas a Secretaria municipal de Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 13/05/2025
Amarildo Alves Carneiro - 004.096.929-05 - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.
DISTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024.
OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Aquisição de material hidráulico, tubos, peças e afins, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 5/2024 e Contrato Nº 16/2024.
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.
DISTRATADO: RACAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA Manfrinópolis, em 14/05/2025.
Amarildo Alves Carneiro - 004.096.929-05 - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº 173, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidora Pública Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
Considerando Parecer Jurídico nº 1/2025, protocolado sob nº 1050, de 13 de maio de 2025.
Considerando requerimento de Auxílio Doença protocolado junto ao INSS mediante nº 1559092079;
Considerando que o pedido se encontra em análise, pelo Instituto Nacional do Seguro Social;
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 08 de maio de 2025 e por prazo indeterminado, para servidora Pública Municipal CHARLY RUDILAINE BLEUTER (1517), ocupante do cargo efetivo de Professora.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.
DISTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024.
OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Aquisição de material hidráulico, tubos, peças e afins, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 5/2024 e Contrato Nº 17/2024.
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.
DISTRATADO: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA
Manfrinópolis, em 14/05/2025.
Amarildo Alves Carneiro - 004.096.929-05 - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº 174, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Concede abono pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,
RESOLVE:
Artigo 1º CONVERTER, em abono pecuniário, 10 (dez) dias de férias do Servidor Público Municipal VANDERLEI DOS SANTOS (1084), ocupante do cargo efetivo de Motorista, a partir de 14 de maio de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 05.07.2022 à 04.07.2023.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO."

MARCELO JOÃO BARILI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR o servidor MOACIR ROBERTO HEIMANN pelo Vereador MIRIAN ROSANI MILITZ DE OLIVEIRA como Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2024, cujo objetivo trata-se da contratação de empresa para executar os serviços de publicações de todos os atos oficiais, decretos, leis, editais, avisos, convocações, acompanhamentos das sessões realizadas, além de matérias de interesse público do Poder Legislativo Municipal, no Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 13 de maio de 2025.

MARCELO JOÃO BARILI

Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR

CAMPANHA DE COMBATE À DENGUE

A DENGUE É UM PROBLEMA DE TODOS!

MOBILIZE SUA COMUNIDADE PARA AJUDAR
A COMBATER O MOSQUITO TRANSMISSOR.

- ! Não deixe água acumulada em pneus, garrafas e latas.
- ! Preencha os pratinhos ou vasos de planta com areia.
- ! Mantenha a tampa do lixo sempre bem fechada.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE
BELA VISTA DA CAROBA